



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº COMPLEMENTAR Nº 09/PROEN/2021

Processo nº 23244.000772/2020-36

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 07, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Portaria Ifac nº 438, de 8 de abril de 2020, publicada no DOU nº 69, Seção 2, de quinta-feira, 9 de abril de 2020, página 25, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **resolve:**

1. TORNAR PÚBLICO

- 1.1. O resultado final das manifestações de interesses nas vagas remanescentes, **conforme Anexo I.**
- 1.2. A lista de classificação dos candidatos do cadastro de reserva que manifestaram interesse nas vagas remanescentes, **conforme Anexo II.**

2. INFORMAR

- 2.1. O setor de Registro Acadêmico entrará em contato, **via telefone e/ou e-mail**, com os candidatos **classificados** dentro das vagas remanescentes, para informar os procedimentos para matrícula institucional;
 - 2.1.1. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) estar atento ao contato feito pelo setor responsável pela matrícula, sob pena de ser desclassificado e/ou eliminado do processo de seleção.
- 2.2. Quaisquer dúvidas, referente ao processo de seleção, podem ser encaminhadas para o e-mail: crb.matricula@ifac.edu.br;

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os demais itens do **EDITAL PROEN/IFAC Nº 07, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 e seus editais complementares** e anexos, permanecem inalterados.
- 3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
4. **DOS ANEXOS**
- 4.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, o seguinte anexo:
- 4.1.1. **Anexo I** – O resultado final das manifestações de interesses nas vagas remanescentes;
- 4.1.2. **Anexo II** - Lista de classificação dos candidatos do cadastro de reserva que manifestaram interesse nas vagas remanescentes.



Documento assinado eletronicamente por **RUBYA MARA REZENDE MADELLA MARTINS, Diretor(a) de Políticas de Educação Profissional**, em 22/01/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 22/01/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez, Pró-reitor(a) de Ensino em exercício**, em 22/01/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281800** e o código CRC **A1802D49**.